

ATO SGP Nº 030/2010

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, relativas ao exercício de 2010, anteriormente aprazadas para usufruto de 07.01 a 07.03.2010, restando-lhe um saldo de 32 (trinta e dois) dias, para gozo a partir de 21.06.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente